



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI



Lei n.º 679/2008.

ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 653/2007 DE 19 DE JUNHO DE 2007, QUE AUTORIZA A DOAÇÃO DE TERRENO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MARI - PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 653/2007, passa a vigorar com a seguinte Redação:

Art. 1.º - Fica o Prefeito Municipal de Mari, autorizado a doar ao Estado da Paraíba, através da Secretaria de Cidadania e Justiça, uma área de terreno, localizado ao lado da Fábrica da PENALTY, no Centro desta cidade, com as seguintes características:

I – Um lote de terreno, medindo 15,00m (quinze metros) de frente e de fundos, por 42,00m (quarenta e dois metros) de extensão de ambos os lados, totalizando um área de 630,00 m² (seiscentos e trinta metros quadrados), limitando-se: a oeste (frente) com a Rua Manoel Gomes de Souza; ao norte com o terreno pertencente à Prefeitura Municipal; ao leste com o Mercado Público Municipal; e ao sul com o Prédio onde funciona a Fábrica da PENALTY Cambuci.

Art. 2º - O Art. 2.º da Lei Municipal n.º 653/2007, passa a vigorar, também, com a seguinte Redação:

Art. 2º- Este terreno é de propriedade do Município de Mari, devendo ser procedido a devida escrituração, ficando determinado o prazo de trezentos e sessenta dias (360) no máximo para que se inicie a construção, sob pena de retorno do referido imóvel ao domínio municipal, e cancelamento da escritura pública de doação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mari, em 18 de abril de 2008 – 50º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

MARCOS AURELIO MARTINS DE PAIVA
Prefeito

Joseilton Silva Souza
Ch. Div. de Adm. e Planejamento
Mar. 0773

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI	
Secretaria de Administração	
PUBLICADO no D. O. M.	
Ano. XII	Ed. 04
Em: 18 / 04 / 2008	
Servidor(a)	